



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

**Retificação 01/2022**

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA, nos termos da Lei Complementar nº 90, de 12/01/2006, e do Decreto nº 48.159, de 24/03/2021, torna público a seleção de artigos científicos para publicação online comemorativa de 10 anos de criação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço e resolve:

1. RETIFICAR o item 3.a:

ONDE SE LÊ:

3. DO ENVIO

- a. Os artigos científicos deverão ser encaminhados até às 23h59 do dia 17 de abril de 2022;

LEIA-SE

3. DO ENVIO

- a. Os artigos científicos deverão ser encaminhados até às 23h59 do dia 20 de maio de 2022;

2. ACRESCENTAR o item 6.e:

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- e. O resultado dos artigos selecionados será publicado no dia 30 de maio de 2022, por meio do sítio eletrônico da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA, e podendo ter data alterada sem aviso prévio.